

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.637/2015

**DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 89, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam relatados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os Cargos de Provimento Efetivo, especificado no quadro abaixo:

QTDE

CARGO

NÍVEL

ORIGEM

DESTINO

02

Motorista

E-12

SOSUB

SEMEA

02

Motorista

E-12

SEMEA

SOSUB

Art. 2º Em decorrência das reloações de cargo de que trata o artigo anterior, os seus ocupantes ficam redistribuídos, passando a ter exercício na respectiva Secretaria Municipal, conforme consta no quadro abaixo:

NOME

CARGO

NÍVEL

ORIGEM

DESTINO

José Roberto Miguel

Motorista

E-12

SOSUB

SEMEA

Antônio Nery Filho

Motorista

E-12

SOSUB

SEMEA

Emerson Brito Pereira

Motorista

E-12

SEMEA

SOSUB

Marcos Antônio Tavares

Motorista

E-12

SEMEA

SOSUB

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos - DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, bem como, fará as devidas modificações no Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Varginha.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 06 de novembro de 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EDSON GABRIEL PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

JOADYLSON ANTÔNIO BARRA FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

-